



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6554/2025 de 29/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 414.500,00 (quatrocentos e catorze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação			
523 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.500,00
06.010.12.361.0027.2.052	Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%			
1256 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			220.000,00
06.010.12.365.0028.2.140	Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%			
1257 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			190.000,00
			Total.....:	414.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
1 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			45.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			45.000,00
3 - 3.1.90.94.00.00	000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
02.002	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA			
02.002.04.122.0122.2.003	Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra			
20 - 3.1.90.94.00.00	000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
02.005	PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município			
33 - 3.1.90.94.00.00	000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			35.000,00
02.006	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI			
02.006.04.124.0015.2.100	Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

48 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA		
03.002.04.122.0002.2.009 Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -		
70 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos		
99 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		
317 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
318 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
337 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao		
459 - 3.3.90.30.00.00 107	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal		
475 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.073 Manter Centro Educação Infantil		
551 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0010.2.041 Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura		
659 - 3.1.90.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abstecimento		
674 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO		
09.001.23.691.0009.2.079 Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço		
688 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.245.0036.2.131 CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
878 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
Total.....:		414.500,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de dezembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito